

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

O Diretor Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada à Av. Rennó Junior, nº 368 CEP: 37.502-138 Bairro São Vicente, Itajubá - MG, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2021 ao Processo Seletivo do 1º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2021, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

Onde se lê

3. DAS INSCRIÇÕES

3.4.2. O CANDIDATO deve aguardar a liberação do acesso à prova, que ocorrerá, a partir das 08h45min do dia 24/10/2021. A partir deste horário, o candidato passará pelo processo de validação da sua identidade e documentação. Por exemplo: se o candidato for liberado às 08h50min para fazer a prova, seu tempo de 04hs começará a ser contabilizado, tendo o candidato até, no máximo, às 12h50min para concluí-la.

3.4.3. Caso o candidato não entre no sistema até às 08h45min, para a validação da sua identidade e documentos, o candidato será eliminado.

3.4.4. A plataforma de provas estará disponível, a partir de 08 horas, do dia 24 de outubro de 2021, para o candidato enviar a foto e documento de identificação, porém a liberação para início das provas só ocorrerá a partir de 08h45min, devendo esse aguardar na sala a autorização para iniciar a prova.

3.4.5. O candidato é único responsável pelos equipamentos que serão utilizados durante o processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade atestar a funcionalidade deles, bem como, realizar testes, com antecedência, para garantir regular funcionamento dos equipamentos, softwares, acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova.

3.4.5.1. A FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ não se responsabiliza por qualquer falha decorrente dos equipamentos utilizados pelos candidatos, bem como, inconsistências da rede de internet e/ou energia elétrica na aplicação do processo seletivo.

3.4.6. O candidato deverá acessar a plataforma de provas até o limite de 08h45min do dia 24/10/2021 para identificação preliminar: (1) captura de imagem do documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte); (2) captura de imagem do rosto e (3) conferência e/ou preenchimento dos dados de inscrição. O candidato que acessar em horário posterior às 08h45min perderá o direito de realizar a avaliação.

3.4.6.1. O horário limite para entrega das provas será às 14 horas para Candidatos que forem autorizados a iniciar a prova após 09 horas, porém, tendo entrado na fila de liberação até o limite de 08h45min, ou havendo interrupção por parte do fiscal durante o processo, ou caso as 04 horas de prova terminem antes desse horário (14 horas), valerão as 04 horas de prova e não o limite de 14 horas, sendo a prova entregue automaticamente pelo sistema ao se chegar no limite de 04 horas de prova.

Leia-se

3.4.2. O CANDIDATO deve aguardar a liberação do acesso à prova, que ocorrerá, a partir das 12h45min do dia 24/10/2021. A partir deste horário, o candidato passará pelo processo de validação da sua identidade e documentação. Por exemplo: se o candidato for liberado às 12h50min para fazer a prova, seu tempo de 04hs começará a ser contabilizado, tendo o candidato até, no máximo, às 16h50min para concluí-la.

3.4.3. Caso o candidato não entre no sistema até às 12h45min, para a validação da sua identidade e documentos, o candidato será eliminado.

3.4.4. A plataforma de provas estará disponível, a partir de 12 horas, do dia 24 de outubro de 2021, para o candidato enviar a foto e documento de identificação, porém a liberação para início das provas só ocorrerá a partir de 12h45min, devendo esse aguardar na sala a autorização para iniciar a prova.

3.4.5. O candidato é único responsável pelos equipamentos que serão utilizados durante o processo seletivo, sendo de

sua exclusiva responsabilidade atestar a funcionalidade deles, bem como, realizar testes, com antecedência, para garantir regular funcionamento dos equipamentos, softwares, acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova.

3.4.5.1. A FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ não se responsabiliza por qualquer falha decorrente dos equipamentos utilizados pelos candidatos, bem como, inconsistências da rede de internet e/ou energia elétrica na aplicação do processo seletivo.

3.4.6. O candidato deverá acessar a plataforma de provas até o limite de 12h45min do dia 24/10/2021 para identificação preliminar: (1) captura de imagem do documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte); (2) captura de imagem do rosto e (3) conferência e/ou preenchimento dos dados de inscrição. O candidato que acessar em horário posterior às 12h45min perderá o direito de realizar a avaliação.

3.4.6.1. O horário limite para entrega das provas será às 18 horas para Candidatos que forem autorizados a iniciar a prova após 13 horas, porém, tendo entrado na fila de liberação até o limite de 12h45min, ou havendo interrupção por parte do fiscal durante o processo, ou caso as 04 horas de prova terminem antes desse horário (18 horas), valerão as 04 horas de prova e não o limite de 18 horas, sendo a prova entregue automaticamente pelo sistema ao se chegar no limite de 04 horas de prova.

ITAJUBÁ/MG, 30 de setembro de 2021.



FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ
Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
Diretor

